

"Olhos sobre o Mar 2012"

9.º Concurso de Fotografia de Temática Marítima da Câmara Municipal de Ílhavo

Normas de Participação

- 1. O IX Concurso de Fotografia de Temática Marítima "Olhos sobre o Mar", organizado pela Câmara Municipal de Ílhavo, é aberto a todos os fotógrafos profissionais e amadores.
- 2. O Tema do Concurso é "O Mar", em todas as suas vertentes, e tem caráter territorial exclusivamente nacional (terrestre ou zona marítima exclusiva).
- 3. O concurso decorre em duas secções: cor e preto e branco.
- 4. Cada participante pode apresentar até um máximo de três fotografias por secção, reservando-se o júri o direito de eliminar as que não estiverem de acordo com os objetivos e/ou normas de participação deste concurso.
- 5. Não são admitidas a concurso fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, de mais de uma imagem e/ou fotografia.

6.

- a. As fotografias enviadas a concurso devem vir acompanhadas de declaração do autor, atestando serem as mesmas da sua autoria e ser o detentor dos direitos de autor relevantes com elas conexos.
- b. As fotografias que não venham acompanhadas da declaração referida na alínea anterior não serão admitidas a concurso.
- c. Quando, fundamentadamente, se suscitem dúvidas quanto à autoria ou direitos relativos a determinada imagem, pode o júri solicitar, em prazo razoável, ao autor, que faça prova das situações ou direitos controversos. A não prova acarreta a exclusão do concurso.
- 7. As fotografias apresentadas a concurso deverão ter a dimensão máxima de 30x40cm.
- 8. As fotografías não podem ser apresentadas em cartolina, cartão ou qualquer outro material que não seja papel de fotografía.
- 9. As fotografías serão identificadas por pseudónimo usado pelo concorrente, que deverá ser inscrito em letra de imprensa no verso, juntamente com o respetivo título, local e município (se aplicável) onde foi obtida.



- 10. Os trabalhos devem ser enviados num envelope fechado, indicando no exterior o pseudónimo, e contendo no interior um outro envelope com a ficha de inscrição preenchida (em letra legível). No caso de concorrentes menores de idade, exige-se uma autorização por escrito do respetivo encarregado de educação, que deve ser inclusa no envelope de identificação.
- 11. Os trabalhos deverão ser enviados para:

Câmara Municipal de Ílhavo IX Concurso de Fotografia "Olhos sobre o Mar" Avenida 25 de Abril 3830-044 Ílhavo

- 12. A data limite para a receção das fotografias a concurso é de 22 de junho de 2012 (data do correio).
- 13. O júri, a convidar pela Câmara Municipal de Ílhavo, será constituído por pessoas idóneas e conhecedoras da temática e reunirá a fim de selecionar os trabalhos a integrar a exposição e a designar os premiados.
- 14. A decisão relativa à seleção dos trabalhos cabe exclusivamente ao júri, e não é passível de recurso.
- 15. Após a seleção feita pelo júri, serão expostas as 50 melhores fotografias. A exposição terá lugar durante o mês de agosto, na sala de exposições do Navio Museu Santo André, integrada no programa das Festas do Município 2012, ou noutro espaço a indicar pela Câmara Municipal.
- 16. A data, local e hora da entrega dos prémios será anunciada oportunamente pela organização.
- 17. Os concorrentes premiados serão informados previamente por via postal.

18.

- a. Os trabalhos selecionados para a exposição ficarão a ser pertença da organização. Esta reserva o direito de impressão, reprodução ou publicação sem que fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se a fazer sempre referência ao seu autor.
- b. Os concorrentes não premiados interessados em reaver os seus trabalhos poderão proceder ao seu levantamento, mediante requisição por escrito e apresentação de BI ou documento equivalente, na Câmara Municipal de Ílhavo nos três anos seguintes à sua entrada nos serviços da Câmara Municipal.
- c. Os trabalhos não premiados poderão ser eliminados ao fim de três anos após a sua receção.
- d. Em caso algum a utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das mesmas sem a expressa autorização dos seus autores.



- e. Em caso algum e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens a que se refere o presente artigo por terceiros, sem expressa autorização do seu autor.
- 19. A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de fotografias, provocados antes ou depois da sua receção.
- 20. A organização poderá não atribuir algum ou a totalidade dos prémios, caso as fotografias a concurso não estejam de acordo com os fins estabelecidos pela organização, temática e qualitativamente.
- 21. Os prémios a atribuir no concurso são:
- a. Secção cor:

1º Prémio - € 300

2º Prémio - € 200

3º Prémio - € 150

Melhor fotografia do Concelho de Ílhavo - € 175

Secção preto e branco:

1º Prémio - € 300

2º Prémio - € 200

3º Prémio - € 150

Melhor fotografia do Concelho de Ílhavo - € 175

- Para além destes prémios monetários, poderão ainda ser entregues aos vencedores prémios oferecidos pelas entidades patrocinadoras do concurso.
- c. Atendendo ao facto de se assinalar este ano o 75.º aniversário da fundação do Museu Marítimo de Ílhavo, é excecionalmente criada uma Secção Especial denominada "Museu Marítimo de Ílhavo, 75 anos e mais futuro", à qual cada fotógrafo poderá concorrer com uma fotografia em cada uma das categorias (cor e preto e branco), que retrate a temática. Ao melhor trabalho de cada categoria (cor e preto e branco) será entregue um prémio de € 200.
- 22. São atribuídos certificados de participação a todos os concorrentes selecionados para o concurso, podendo ainda ser atribuídas menções honrosas a alguns dos trabalhos concorrentes.
- 23. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.
- 24. A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes Normas de Participação.

As fichas de inscrição também estão disponíveis em www.cm-ilhavo.pt. Para mais informações contactar o secretariado do concurso através do 234 329 600 ou geral@cm-ilhavo.pt.